

Prefeitura Municipal de Breves
Secretária de Planejamento e Finanças
Termo de Referência
Divisão de Licitações

Processo Administrativo: nº40

O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados ao enfrentamento do coronavírus, para atender Secretaria Municipal de Saúde e demais setores.

Breves-Pá
2020



Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA MEDICAMENTOS

1 – OBJETO

1.1 - O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados ao enfrentamento do coronavírus, para atender Secretaria Municipal de Saúde e demais setores.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos medicamentos destinados o enfrentamento do coronavírus que visam garantir a assistência farmacêutica e ampliação aos pacientes atendidos pelo SUS da secretaria Municipal de saúde do município de Breves. A aquisição desse medicamento é embasada na resposta positiva que administração dos mesmos obtiveram diante do momento crítico de combate ao COVID-19.

3 – BASE LEGAL

3.1 - A aquisição do material, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal às disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

3.2 – Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica da Saúde - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

3.3 - Lei nº 8.142 de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

3.4 – NOB 01/96 – Tem por finalidade primordial promover e consolidar o pleno exercício, por parte do poder público municipal e do Distrito Federal, da função de gestor da atenção à saúde dos seus munícipes (Artigo 30, incisos V e VII, e Artigo 32, Parágrafo 1º, da Constituição Federal), com a consequente redefinição das responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal e da União, avançando na consolidação dos princípios do SUS.

3.5 - Portaria GM nº 1172 de 15/06/2004 – Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados e Municípios, e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências.



Secretaria Municipal de Saúde

3.6 - NOAS-SUS 01/01, em 26 de janeiro de 2001 - Amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios.

3.7 - Portaria GM/MS nº 2607 de 10/12/2004 – Aprova o Plano Nacional de Saúde / PNS – UM PACTO PELA SAÚDE NO BRASIL.

3.8 – Portaria GM/MS nº 299 de 22/02/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

3.9 - Portaria nº 204 / GM de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

3.10 - Portaria GM/MS nº 2982 de 26/11/2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e define o elenco de referência de medicamentos e insumos complementares para a assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.

3.11 – RESOLUÇÃO - RDC Nº 69, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008: Estabelece os requisitos mínimos a serem observados na produção industrial de gases medicinais, que deve cumprir com as exigências básicas das Boas Práticas de Fabricação de gases medicinais.

3.12 - PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 Que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF).

3.13 - Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012. Determinou o que, efetivamente deve ser considerado e o que não deve ser considerado gasto em ações e serviços públicos de saúde.

3.14 - Portaria de Consolidação MS/GM nº 6 de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

3.15 – Portaria nº 3.992 de 28/12/2017 - Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

3.16- Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência,



Secretaria Municipal de Saúde

3.17- Decreto Estadual nº 609/2020, que declara situação de emergência em todo o território PARAENSE, para prevenção e enfrentamento à COVID-19 e,

3.18- Decreto Municipal nº 619/2020, que desburocratiza o recebimento de doações, contratação em caráter emergencial, de requisição administrativa de bens móveis, imóveis e serviços particulares, e de utilização de suprimento de fundos, de modo a viabilizar o enfrentamento à pandemia da Covid-19.

3.19 Decreto nº 031/2020, que decreta situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 e estabelece outras medidas, no Município de Breves,

CONSIDERANDO, ainda, que o Município de Breves enfrenta uma situação anormal e excepcional que merece por óbvio tratamento diferenciado para a aquisição de materiais e insumos para o tratamento e a adoção de medidas profiláticas para a prevenção da COVID-19,

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Para determinação das especificações segue, em anexo, as tabelas devidamente discriminadas com os respectivos quantitativos e as planilhas de cotações de preços, que evidenciam as fontes da pesquisa para a estimativa dos valores apresentadas neste documento.

ANEXOS
MEDICAMENTOS COVID 19 – P.A 2.103
MAPA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
COTAÇÃO

5 – ESTIMATIVA DO VALOR

5.1 - O valor estimado das despesas do presente termo, é da ordem de **R\$ 3.149.229,40**

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 O fornecimento deverá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante 12 (doze) meses.

7 – CONDIÇÕES DE ACEITE DO PRODUTO

7.1 - Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação, relativa à qualificação técnica para fornecimento de Medicamentos:



Secretaria Municipal de Saúde

7.1.1 - Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante;

7.1.2 - Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante;

7.2 - A partir da entrega no almoxarifado da SEMSA, a data de validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 12(doze) meses.

7.3 - Cada lote deverá estar acompanhado pelo respectivo protocolo resumido de produção e controle de qualidade, onde terá que constar todos os ensaios de controle; (acompanhados dos respectivos resultados) das etapas de produção e produto final;

7.3.1 - O protocolo de produção e controle deverá estar escrito em português.

7.4 - O transporte do produto deverá assegurar a qualidade, evitando exposição as intempéries como variação à temperatura e luz solar.

7.5 - O medicamento a ser adquirido deverá estar de acordo com as normas padronizadas pelas seguintes legislações:

7.5.1 - Resolução – RDC nº. 17/2010 - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;

7.5.2 - Portaria nº 802 de 08/10/1998 – institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia de produtos farmacêuticos;

7.5.3 - Resolução RDC 140 de 29/05/2003 – estabelece regras das bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde;

7.5.4 - Resolução RDC nº 333, de 19/11/2003 – dispõe sobre rotulagem de medicamentos e outras providências.

7.6 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8– LOCAIS DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

8.1 Os medicamentos solicitados neste Termo de Referência deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Breves - Setor de Compras.

8.2. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos fora do expediente de trabalho.



Secretaria Municipal de Saúde

11.1.1. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se aplicável);

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

12.1 A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA arcará com a despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência com recursos provenientes do Fundo Municipal Saúde, Projeto Atividade: Bloco de Custeio – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

SEMSA			
Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Orçamento
3001	10 305 0243 2.013	3.3.90.30.00	R\$ 3.149.229,40
		TOTAL	R\$ 3.149.229,40



Secretaria Municipal de Saúde

9 – EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 O prazo de entrega da primeira remessa dos medicamentos será de 03 (três) dias após o recebimento do empenho;

9.1.1 As demais remessas serão solicitadas de acordo com a necessidade desta Secretaria.

9.2 Uma vez solicitado o produto pela unidade requisitante e este apresentar problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, o referido medicamento deverá ser repostado pelo fornecedor no setor responsável da Secretaria de Saúde, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de notificação, que poderá ocorrer a qualquer tempo.

9.4 As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 8 de setembro de 2009.

10– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.4 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Secretaria Municipal de Saúde

Breves – PA, 18 de Setembro de 2020.

Jeruza Lopes Balieiro
Portaria N°: 086/2020
Termo de Referencia - PMB

De Acordo.

Aprovo e encaminho o Termo de Referência de Medicamentos para o COVID-19 a Comissão de Licitação de Prefeitura Municipal de Breves para as providências cabíveis.

Amaury de Jesus Soares da Cunha
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N°: 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
Secretaria Municipal de Saúde
Amaury de Jesus Soares da Cunha
Portaria N°: 003/2019

TABELA MEDICAMENTOS COVIV-19 - SEMSA P.A 2.103

N.º	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	V. MÉDIO UNIT	TOTAL
1	Acetilcisteína, xarope 40mg/ml - 120ml - adulto	Frasco	1.200	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00
2	Ampicilina sódica 1g - pó injetável	Frasco	18.000	R\$ 5,95	R\$ 107.100,00
3	Ampicilina sódica 500 mg - pó injetável	Frasco	12.000	R\$ 6,67	R\$ 80.040,00
4	Bromoprida 10mg - 2ml	Ampola	2.400	R\$ 2,85	R\$ 6.840,00
5	Butibrometo de Escopolamina + dipirona sodica 4mg/mL + 500mg/mL - 5ml	Ampola	60.000	R\$ 2,80	R\$ 168.000,00
6	Cefalotina Sódica 1g - Pó Injetável	Frasco	12.000	R\$ 13,96	R\$ 167.520,00
7	Cefepime 1g - Pó Injetável	Frasco	300	R\$ 38,90	R\$ 11.670,00
8	Ceftriaxona Sódica 1g - Pó Injetável	Frasco	12.000	R\$ 17,95	R\$ 215.400,00
9	Cetoprofeno 100 mg E.V.	Frasco	36.000	R\$ 5,28	R\$ 190.080,00
10	Cetoprofeno 50 mg/ml I.M. - 2 ml injetável	Ampola	36.000	R\$ 2,54	R\$ 91.440,00
11	Ciprofloxacino, cloridrato de, 2 mg/ml - 100 ml	Bolsa	5.760	R\$ 36,74	R\$ 211.622,40
12	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimenidrinato 50mg/ml, uso I.M. - 1 ml	Ampola	12.000	R\$ 1,87	R\$ 22.440,00
13	Dipirona sódica 500 mg/ml - 2 ml injetável	Ampola	60.000	R\$ 0,84	R\$ 50.400,00
14	Enoxaparina Sódica - SC 40mg/0,4ml	Frasco	600	R\$ 35,37	R\$ 21.222,00
15	Meropenem 500mg - Pó Injetável	Frasco	400	R\$ 31,34	R\$ 12.536,00
16	Metilprednisolona 125mg - Pó Injetável	Frasco	300	R\$ 13,01	R\$ 3.903,00
17	Metoclopramida, cloridrato de, 10mg/2ml - 2 ml	Ampola	36.000	R\$ 0,74	R\$ 26.640,00
18	Omeprazol sódico 40 mg - pó injetável	Frasco	18.000	R\$ 38,95	R\$ 701.100,00
19	Oxacilina Sódica 1g - Pó Injetável	Frasco	12.000	R\$ 3,33	R\$ 39.960,00
20	Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4,5g - Pó Sol Injetável	Frasco	600	R\$ 42,36	R\$ 25.416,00
21	Solução de glicose + fisiológico 500 ml	Frasco	12.000	R\$ 5,16	R\$ 61.920,00
22	Solução fisiológica 0,9% 1.000 ml	Frasco	12.000	R\$ 7,80	R\$ 93.600,00
23	Solução fisiológica 0,9% 100 ml	Frasco	36.000	R\$ 3,41	R\$ 122.760,00
24	Solução fisiológica 0,9% 250 ml	Frasco	36.000	R\$ 3,93	R\$ 141.480,00
25	Solução fisiológica 0,9% 500 ml	Frasco	36.000	R\$ 5,30	R\$ 190.800,00
26	solução glicosada 0,5% 250 ml	Frasco	36.000	R\$ 3,90	R\$ 140.400,00
27	solução glicosada 0,5% 500 ml	Frasco	36.000	R\$ 5,20	R\$ 187.200,00
28	Solução ringer simples 500ml	Frasco	9.600	R\$ 4,80	R\$ 46.080,00
29	Vancomicina 500mg - Pó Injetável	Frasco	400	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
TOTAL					R\$ 3.149.229,40

PONTES HOSPITALAR LTDA

CNPJ 63.822.597/000170

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROPOSTA DE PREÇOS

N.º	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL
1	Acetilcisteína, xarope 40mg/ml - 120ml - adulto	Frasco	1.200	35,00	42.000,00
2	Ampicilina sódica 1g - pó injetável	Frasco	18.000	12,68	228.240,00
3	Ampicilina sódica 500 mg - pó injetável	Frasco	12.000	12,68	152.160,00
4	Bromoprida 10mg - 2ml	Ampola	2.400	4,26	10.224,00
5	Butibrometo de Escopolamina + dipirona sodica 4mg/mL + 500mg/mL - 5ml	Ampola	60.000	16,00	960.000,00
6	Cefalotina Sódica 1g - Pó Injetável	Frasco	12.000	15,70	188.400,00
7	Cefepime 1g - Pó Injetável	Frasco	300	99,00	29.700,00
8	Ceftriaxona Sódica 1g - Pó Injetável	Frasco	12.000	28,00	336.000,00
9	Cetoprofeno 100 mg E.V.	Frasco	36.000	7,82	281.520,00
10	Cetoprofeno 50 mg/ml I.M. - 2 ml injetável	Ampola	36.000	4,26	153.360,00
11	Ciprofloxacino, cloridrato de, 2 mg/ml - 100 ml	Bolsa	5.760	54,00	311.040,00
12	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimenidrinato 50mg/ml, uso I.M. - 1 ml	Ampola	12.000	17,60	211.200,00
13	Dipirona sódica 500 mg/ml - 2 ml injetável	Ampola	60.000	3,20	192.000,00
14	Enoxaparina Sódica - SC 40mg/0,4ml	Frasco	600	42,00	25.200,00
15	Meropenem 500mg - Pó Injetável	Frasco	400	35,00	14.000,00
16	Metilprednisolona 125mg - Pó Injetável	Frasco	300	14,40	4.320,00
17	Metoclopramida, cloridrato de, 10mg/2ml - 2 ml	Ampola	36.000	0,88	31.680,00
18	Omeprazol sódico 40 mg - pó injetável	Frasco	18.000	52,50	945.000,00
19	Oxacilina Sódica 1g - Pó Injetável	Frasco	12.000	3,96	47.520,00
20	Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4,5g - Pó Sol Injetável	Frasco	600	55,00	33.000,00
21	Solução de glicose + fisiológico 500 ml	Frasco	12.000	7,63	91.560,00
22	Solução fisiológica 0,9% 1.000 ml	Frasco	12.000	11,40	136.800,00
23	Solução fisiológica 0,9% 100 ml	Frasco	36.000	4,59	165.240,00
24	Solução fisiológica 0,9% 250 ml	Frasco	36.000	5,32	191.520,00
25	Solução fisiológica 0,9% 500 ml	Frasco	36.000	7,26	261.360,00
26	solução glicosada 0,5% 250 ml	Frasco	36.000	4,95	178.200,00
27	solução glicosada 0,5% 500 ml	Frasco	36.000	7,61	273.960,00
28	Solução ringer simples 500ml	Frasco	9.600	7,39	70.944,00
29	Vancomicina 500mg - Pó Injetável	Frasco	400	11,00	4.400,00
cinco milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais					5.570.548,00

3) Prazo de validade da Proposta: 30 (trinta) dias;

4) Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias corridos;

END. Travessa de Breves, 842
CEP 66.025-220 - Jurunas - Belém-PA
fone: (91) 99370-7430 - ponteshospitalar@uol.com.br

PONTES HOSPITALAR LTDA

CNPJ 63.822.597/000170

6) Local de Entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - AG 1686-1 C/C 135769-7

Belém, 10 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. S. S.', is written over a faint, circular stamp.

PONTES HOSPITALAR LTDA

CNPJ 63.822.597/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA.

SEMSA-SECRETARIA DE SAÚDE DE BREVES.

Ref.: PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Fabric	Qtde	Uni.	P. Unit.	Sub. Total
GRUPO						
0001 00014541	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE AD/PED 100ML (MUCOBROX) CX 50 FR REGISTRO: 138410023-1120	NATULAB	1.200	FR	4,0000	4.800,00
0002 00016374	AMPICILINA 1 GR S/DIL SOL INJ (GENÉRICO) IM OU IV CX 50 FA REGISTRO: 103700299-0425	TEUTO	18.000	FA	7,2400	130.320,00
0003 00011730	AMPICILINA 500 MG S/DIL PO INJ (GENÉRICO) CX 50 FA REGISTRO: 103700299-04-20	TEUTO	12.000	FA	5,1600	61.920,00
0004 00015444	BROMOPRIDA 5 MG/ML IV IM SOL INJ 2ML (GENÉRICO) CX 50 AM REGISTRO: 114020067-0824	NOVAFARMA	2.400	AM	1,9000	4.560,00
0005 00008540	HIOSCINA COMP4MG+500MG/ML ESCOPOLAM+DIPIRON INJ 5ML (HYPOCINA) CX 50 AM REGISTRO: 1038700230028-04-21	HYPOFARMA	60.000	AM	2,7000	162.000,00
0006 00029342	CEFALOTINA SODICA 1 GR S/DIL IM/IV (KEFLIN) CX C/50 FA	ABL	12.000	FA	12,7600	153.120,00
0007 00019335	CEFEPIMA 1 GR S/DIL INJ (GENÉRICO) CX C/20 FA	AUROBINDO	300	FA	39,3100	11.793,00
0008 00010098	CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL PO INJ 10 ML I.V (CEFTRIONA) CX C/50 FA	NOVAFARMA	12.000	FA	35,7300	428.760,00
0009 00012682	CETOPROFENO 100 MG PO IV SOL INJ (ARTRINID) CX 50 FA REGISTRO: 104970004 - 0322	U. QUIMICA	36.000	FA	5,0000	180.000,00
0010 00023957	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM 2ML (ARTRINID) CX 50 AM REGISTRO: 104970004-03-22	U. QUIMICA	36.000	AM	1,6500	59.400,00
0011 00010479	CIPROFLOXACINO 200 MG 100ML SOL INJ S/FECHADO (FRESEFLOX) CX 80 BS REGISTRO: 100419940-032028	FRESENIUSK	5.760	BS	38,0000	218.880,00
0012 00011266	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50 MG+50MG 1ML IM (NAUSICALM) CX 50 AM REGISTRO: 104971128-05-23	U. QUIMICA	12.000	AM	1,8500	22.200,00
0013 00019994	DIPIRONA 1G SOL INJ 2ML (500 MG/ML)IM E IV (SANTIDOR) CX 100 AM REGISTRO: 101860012-0120	SANTISA	60.000	AM	0,8900	53.400,00
0014 00025320	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4ML SC E IV SER PREEC (CUTENOX) CX C/10 SE	MYLAN	600	SE	29,1000	17.460,00
0015 00027887	MEROPENEM TRI-DRATADA 500 MG S/DIL I.V (GENÉRICO) CX C/10 FA	AUROBINDO	400	FA	27,6900	11.076,00
0016 00011665	METILPREDNISOLONA 125 MG SOL INJ SUCCI C/DIL 2ML (GENÉRICO) CX C/25 FA	NOVAFARMA	300	FA	11,6100	3.483,00
0017 00030319	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML SOL INJ 2ML (METOCLOSANT ISA) CX 100 AM	SANTISA	36.000	AM	0,7900	28.440,00
0018 00009204	OMEPRAZOL 40 MG C/DIL PO LIOF SOL INJ 10ML I.V GENÉRICO CX 25 FA REGISTRO: 1029803270041-08-23	CRISTALIA	18.000	FA	25,0000	450.000,00
0019 00004104	OXACILINA SODICA 500MG PO SOL INJ IM/IV, 10ML (OXACILIL) CX C/50 FA	NOVAFARMA	12.000	FA	3,2200	38.640,00
0020 00015181	PIPERACILINA +TAZOBACTAM 4G/0,5G PÓ P/SOL INJ 20ML I.V GENÉRICO CX 25 FA REGISTRO: 1140200340035-08-20	NOVAFARMA	600	FA	41,0900	24.654,00
0021 00012471	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML (SIST FECHADO) (1510043) CX 30	FRESENIUSK	12.000	FR	4,5000	54.000,00

F CARDOSO & CIA LTDA

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa

Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310

http://www.shoppingdasaude.belem.br E-mail -

licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br0

F. Cardoso & Cia. Ltda

04.949.905/0001-63

JOELSON-PC joelson

E-mail: supervisor.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br / licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br

licitacao2@shoppingdasaudeonline.com.br /licitacao3@shoppingdasaudeonline.com.br



RIFARMED

Produto Hospitalar
Farmacêutico
Raio-X

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CNPJ: 83.929.976/0001-70

INSC. EST. 15.185.068-2

Belém, 09 de Setembro de 2020.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BREVES-PA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Acetilcisteína, xarope 40mg/ml - 120ml - adulto	Fsc	1.200	8,79	10.548,00
2	Ampicilina sódica 1g - pó injetável	Fsc	18.000	5,20	93.600,00
3	Ampicilina sódica 500 mg - pó injetável	Fsc	12.000	4,90	58.800,00
4	Bromoprida 10mg - 2ml	Amp	2.400	2,98	7.152,00
5	Butibrometo de Escopolamina + dipirona sodica 4mg/mL + 500mg/mL - 5ml	Amp	60.000	3,45	207.000,00
6	Cefalotina Sódica 1g - Pó Injetável	Fsc	12.000	12,90	154.800,00
7	Cefepime 1g - Pó Injetável	Fsc	300		-
8	Ceftriaxona Sódica 1g - Pó Injetável	Fsc	12.000	17,00	204.000,00
9	Cetoprofeno 100 mg E.V.	Fsc	36.000	3,80	136.800,00
10	Cetoprofeno 50 mg/ml I.M. - 2 ml injetável	Amp	36.000	1,75	63.000,00
11	Ciprofloxacino, cloridrato de, 2mg/ml - 100ml	Bls	5.760	31,00	178.560,00
12	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimenidrinato 50mg/ml, uso I.M. - 1 ml	Amp	12.000	1,75	21.000,00
13	Dipirona sódica 500 mg/ml - 2 ml injetável	Amp	60.000	0,89	53.400,00
14	Enoxaparina Sódica - SC 40mg/0,4ml	Fsc	600	35,00	21.000,00
15	Meropenem 500mg - Pó Injetável	Fsc	400		-
16	Metilprednisolona 125mg - Pó Injetável	Fsc	300	39,00	11.700,00
17	Metoclopramida, cloridrato de, 10mg/2ml	Amp	36.000	0,79	28.440,00
18	Omeprazol sódico 40 mg - pó injetável	Fsc	18.000		-
19	Oxacilina Sódica 1g - Pó Injetável	Fsc	12.000	2,80	33.600,00
20	Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4,5g - Pó Sol Inj.	Fsc	600	31,00	18.600,00
21	Solução de glicose + fisiológico 500 ml	Fsc	12.000	3,59	43.080,00
22	Solução fisiológica 0,9% 1.000 ml	Fsc	12.000	6,10	73.200,00
23	Solução fisiológica 0,9% 100 ml	Fsc	36.000	2,75	99.000,00
24	Solução fisiológica 0,9% 250 ml	Fsc	36.000	2,98	107.280,00
25	Solução fisiológica 0,9% 500 ml	Fsc	36.000	3,45	124.200,00
26	solução glicosada 0,5% 250 ml	Fsc	36.000	3,25	117.000,00
27	solução glicosada 0,5% 500 ml	Fsc	36.000	3,50	126.000,00
28	Solução ringer simples 500ml	Fsc	9.600	3,50	33.600,00
29	Vancomicina 500mg - Pó Injetável	Fsc	400	6,69	2.676,00

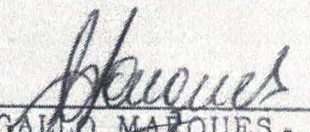
2.028.036,00

Validade da proposta: 60 Dias

Frete: Cif

Atenciosamente.

Roberto Marques


R.C. ZAGALLO MARQUES -
CNPJ: 83.929.976/0001-70

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 18/09/2020 12:34:17 e 18/09/2020 13:22:43
Relatório gerado no dia 18/09/2020 13:23:18 (IP: 45.163.44.1)

medicamento covid 19

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Acetilcisteína, xarope 40mg/ml - 120ml - adulto	R\$ 19,45	R\$ -	R\$ 19,45	1	Unidade	R\$ 19,45
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA			Dispensa de Licitação Nº 29/2020	01/06/2020 00:00:00		R\$ 19,45
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,45			
2	Ampicilina sódica 1g - pó injetável	R\$ -	R\$ 5,40	R\$ 5,40	1	Unidade	R\$ 5,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE/RO			9179	08/10/2019 09:31:00		R\$ 5,40
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,40			
3	Ampicilina sódica 500 mg - pó injetável	R\$ -	R\$ 3,92	R\$ 3,92	1	Unidade	R\$ 3,92
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE CUIUBIM/RO			10263	16/01/2020 09:01:00		R\$ 3,92
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,92			
	Bromoprida 10mg - 2ml	R\$ -	R\$ 2,24	R\$ 2,24	1	Unidade	R\$ 2,24
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO			9400	21/10/2019 08:00:00		R\$ 2,24
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,24			
5	Butibrometo de Escopolamina + dipirona sodica 4mg/mL + 500mg/mL - 5ml	R\$ -	R\$ 2,24	R\$ 2,24	1	Unidade	R\$ 2,24
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS DE ALVORADA DO OESTE/RO			11710	08/05/2020 09:00:00		R\$ 2,24
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,24			
6	Cefalotina Sódica 1g - Pó Injetável	R\$ -	R\$ 14,47	R\$ 14,47	1	Unidade	R\$ 14,47
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO			9400	21/10/2019 08:00:00		R\$ 14,47
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,47			
7	Cefepime 1g - Pó Injetável	R\$ 38,48	R\$ -	R\$ 38,48	1	Unidade	R\$ 38,48
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:632020	22/06/2020 09:01:00		R\$ 38,48
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,48			
	Ceftriaxona Sódica 1g - Pó Injetável	R\$ 18,89	R\$ -	R\$ 18,89	1	Unidade	R\$ 18,89
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOJUI DOS CAMPOS			NºPregão:12020	27/08/2020 09:00:00		R\$ 18,89
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,89			
9	Cetoprofeno 100 mg E.V.	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50	1	Unidade	R\$ 4,50
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna			NºPregão:672019	23/09/2019 09:13:00		R\$ 4,50
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50			
10	Cetoprofeno 50 mg/ml I.M. - 2 ml Injetável	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2,50	1	Unidade	R\$ 2,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO			10472	13/02/2020 09:30:00		R\$ 2,50
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,50			
11	Ciprofloxacino, cloridrato de, 2 mg/ml - 100 ml	R\$ 23,97	R\$ -	R\$ 23,97	1	Unidade	R\$ 23,97
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar Hospital de Guarnição de Marabá			NºPregão:32020	26/08/2020 08:00:00		R\$ 23,97
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,97			
12	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimenidrinato 50mg/ml, uso I.M. - 1 ml	R\$ 2,02	R\$ -	R\$ 2,02	1	Unidade	R\$ 2,02

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	NºPregão:512020	29/07/2020 09:01:00	R\$ 2,02
Média dos Preços Obtidos:				R\$ 2,02
13	Dipirona sódica 300 mg/ml - 2 ml Injetável	R\$ 0,74 R\$ - R\$ 0,74	1	Unidade R\$ 0,74
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:112020	02/09/2020 10:04:00	R\$ 0,74
Média dos Preços Obtidos:				R\$ 0,74
14	Meropenem 500mg - Pó Injetável	R\$ 31,33 R\$ - R\$ 31,33	1	Unidade R\$ 31,33
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:3302019	04/11/2019 12:02:00	R\$ 31,33
Média dos Preços Obtidos:				R\$ 31,33
15	Metilprednisolona 125mg - Pó Injetável	R\$ - R\$ - R\$ 0,00	1	Unidade R\$ -
Média dos Preços Obtidos:				R\$ -
16	Metoclopramida, cloridrato de, 10mg/2ml - 2 ml	R\$ - R\$ 0,48 R\$ 0,48	1	Unidade R\$ 0,48
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JARU/RO	10095	18/12/2019 09:05:00	R\$ 0,48
Média dos Preços Obtidos:				R\$ 0,48
	Omeprazol sódico 40 mg - pó injetável	R\$ - R\$ 39,35 R\$ 39,35	1	Unidade R\$ 39,35
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE / (1) MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE	NºLicitação:820611	26/06/2020 09:30:00	R\$ 39,35
Média dos Preços Obtidos:				R\$ 39,35
18	Oxacilina Sódica 1g - Pó Injetável	R\$ - R\$ - R\$ 0,00	1	Unidade R\$ -
Média dos Preços Obtidos:				R\$ -
19	Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4,5g - Pó Sol Injetável	R\$ - R\$ - R\$ 0,00	1	Unidade R\$ -
Média dos Preços Obtidos:				R\$ -
20	Solução de glicose + fisiológico 500 ml	R\$ 4,92 R\$ - R\$ 4,92	1	Unidade R\$ 4,92
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS	NºPregão:12020	27/08/2020 09:00:00	R\$ 4,92
Média dos Preços Obtidos:				R\$ 4,92
21	Solução fisiológica 0,9% 1.000 ml	R\$ - R\$ - R\$ 0,00	1	Unidade R\$ -
Média dos Preços Obtidos:				R\$ -
22	Solução fisiológica 0,9% 100 ml	R\$ 3,30 R\$ - R\$ 3,30	1	Unidade R\$ 3,30
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e	NºPregão:132020	04/08/2020 09:03:00	R\$ 3,30
Média dos Preços Obtidos:				R\$ 3,30
23	Solução fisiológica 0,9% 250 ml	R\$ - R\$ - R\$ 0,00	1	Unidade R\$ -
Média dos Preços Obtidos:				R\$ -
24	Solução fisiológica 0,9% 500 ml	R\$ 5,98 R\$ - R\$ 5,98	1	Unidade R\$ 5,98
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e	NºPregão:132020	04/08/2020 09:03:00	R\$ 5,98
Média dos Preços Obtidos:				R\$ 5,98
25	solução glicosada 0,5% 250 ml	R\$ - R\$ - R\$ 0,00	1	Unidade R\$ -
Média dos Preços Obtidos:				R\$ -
26	solução glicosada 0,5% 500 ml	R\$ - R\$ - R\$ 0,00	1	Unidade R\$ -
Média dos Preços Obtidos:				R\$ -
27	Solução ringer simples 500ml	R\$ 3,80 R\$ - R\$ 3,80	1	Unidade R\$ 3,80
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	NºPregão:332020	16/07/2020 09:05:00	R\$ 3,80
Média dos Preços Obtidos:				R\$ 3,80

MAPA DE PREÇOS

N.º	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	K C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70		F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63		PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ: 63.822.597/0001-70		BANCO DE PREÇO		V. MÉDIO UNIT	TOTAL
				V. UNIT.	V TOTAL	V. UNIT.	V TOTAL	V. UNIT.	V TOTAL	V. UNIT.	V. UNIT.		
1	Acetilcisteína, xarope 40mg/ml - 120ml - adulto	Frasco	1.200	R\$ 8,79	R\$ 10.548,00	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00	R\$ 19,45	R\$ 23,97	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00
2	Ampicilina sódica 1g - pó injetável	Frasco	18.000	R\$ 5,20	R\$ 93.600,00	R\$ 7,24	R\$ 130.320,00	R\$ 12,68	R\$ 228.240,00	R\$ 5,40	R\$ 2,02	R\$ 5,95	R\$ 107.100,00
3	Ampicilina sódica 500 mg - pó injetável	Frasco	12.000	R\$ 4,90	R\$ 58.800,00	R\$ 5,16	R\$ 61.920,00	R\$ 4,26	R\$ 152.160,00	R\$ 3,92	R\$ 2,50	R\$ 6,67	R\$ 80.040,00
4	Bromoprida 10mg - 2ml	Ampola	2.400	R\$ 2,98	R\$ 7.152,00	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00	R\$ 16,00	R\$ 10.224,00	R\$ 2,24	R\$ 2,50	R\$ 2,85	R\$ 6.840,00
5	Butilbrometo de Escopolamina + dipirona sódica 4mg/mL + 500mg/mL - 5ml	Ampola	60.000	R\$ 3,45	R\$ 207.000,00	R\$ 2,70	R\$ 162.000,00	R\$ 15,70	R\$ 960.000,00	R\$ 2,24	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 168.000,00
6	Cefalotina Sódica 1g - Pó Injetável	Frasco	12.000	R\$ 12,90	R\$ 154.800,00	R\$ 12,76	R\$ 153.120,00	R\$ 99,00	R\$ 188.400,00	R\$ 14,47	R\$ 23,97	R\$ 13,96	R\$ 167.520,00
7	Cefepime 1g - Pó Injetável	Frasco	300	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,31	R\$ 11.793,00	R\$ 28,00	R\$ 29.700,00	R\$ 38,48	R\$ 2,02	R\$ 38,90	R\$ 11.670,00
8	Ceftriaxona Sódica 1g - Pó Injetável	Frasco	12.000	R\$ 17,00	R\$ 204.000,00	R\$ 35,73	R\$ 428.760,00	R\$ 28,00	R\$ 336.000,00	R\$ 18,89	R\$ 2,50	R\$ 17,95	R\$ 215.400,00
9	Cetoprofeno 100 mg E.V.	Frasco	36.000	R\$ 3,80	R\$ 136.800,00	R\$ 5,00	R\$ 180.000,00	R\$ 7,82	R\$ 281.520,00	R\$ 4,50	R\$ 2,50	R\$ 5,28	R\$ 190.080,00
10	Cetoprofeno 50 mg/ml I.M. - 2 ml injetável	Ampola	36.000	R\$ 1,75	R\$ 63.000,00	R\$ 1,65	R\$ 59.400,00	R\$ 4,26	R\$ 153.360,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,54	R\$ 91.440,00
11	Ciprofloxacino, cloridrato de, 2 mg/ml - 100 ml	Bolsa	5.760	R\$ 31,00	R\$ 178.560,00	R\$ 38,00	R\$ 218.880,00	R\$ 54,00	R\$ 311.040,00	R\$ 23,97	R\$ 23,97	R\$ 36,74	R\$ 211.622,40
12	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimenidrinato 50mg/ml, uso I.M. - 1 ml	Ampola	12.000	R\$ 1,75	R\$ 21.000,00	R\$ 1,85	R\$ 22.200,00	R\$ 17,60	R\$ 211.200,00	R\$ 2,02	R\$ 2,02	R\$ 1,87	R\$ 22.440,00
13	Dipirona sódica 500 mg/ml - 2 ml injetável	Ampola	60.000	R\$ 0,89	R\$ 53.400,00	R\$ 0,89	R\$ 53.400,00	R\$ 3,20	R\$ 192.000,00	R\$ 0,74	R\$ 0,74	R\$ 0,84	R\$ 50.400,00
14	Enoxaparina Sódica - SC 40mg/0,4ml	Frasco	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	R\$ 29,10	R\$ 17.460,00	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,37	R\$ 21.222,00
15	Meropenem 500mg - Pó Injetável	Frasco	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00	R\$ 27,69	R\$ 11.076,00	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	R\$ 31,33	R\$ 31,33	R\$ 31,34	R\$ 12.536,00
16	Metilprednisolona 125mg - Pó Injetável	Frasco	300	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,61	R\$ 3.483,00	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,01	R\$ 3.903,00
17	Metoclopramida, cloridrato de, 10mg/2ml - 2 ml	Ampola	36.000	R\$ 0,79	R\$ 28.440,00	R\$ 0,79	R\$ 28.440,00	R\$ 0,88	R\$ 31.680,00	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 0,74	R\$ 26.640,00
18	Omeprazol sódico 40 mg - pó injetável	Frasco	18.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 450.000,00	R\$ 52,50	R\$ 945.000,00	R\$ 39,35	R\$ 39,35	R\$ 38,95	R\$ 701.100,00
19	Oxacilina Sódica 1g - Pó Injetável	Frasco	12.000	R\$ 2,80	R\$ 33.600,00	R\$ 3,22	R\$ 38.640,00	R\$ 3,96	R\$ 47.520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,33	R\$ 39.960,00
20	Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4,5g - Pó Sol Injetável	Frasco	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00	R\$ 41,09	R\$ 24.654,00	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,36	R\$ 25.416,00
21	Solução de glicose + fisiológico 300 ml	Frasco	12.000	R\$ 3,59	R\$ 43.080,00	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00	R\$ 7,63	R\$ 91.560,00	R\$ 4,92	R\$ 4,92	R\$ 5,16	R\$ 61.920,00
22	Solução fisiológica 0,9% 1.000 ml	Frasco	12.000	R\$ 6,10	R\$ 73.200,00	R\$ 5,90	R\$ 70.800,00	R\$ 11,40	R\$ 136.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,80	R\$ 93.600,00
23	Solução fisiológica 0,9% 100 ml	Frasco	36.000	R\$ 2,75	R\$ 99.000,00	R\$ 3,00	R\$ 108.000,00	R\$ 4,59	R\$ 165.240,00	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,41	R\$ 122.760,00
24	Solução fisiológica 0,9% 250 ml	Frasco	36.000	R\$ 2,98	R\$ 107.280,00	R\$ 3,50	R\$ 126.000,00	R\$ 5,32	R\$ 191.520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,93	R\$ 141.480,00
25	Solução fisiológica 0,9% 500 ml	Frasco	36.000	R\$ 3,45	R\$ 124.200,00	R\$ 4,50	R\$ 162.000,00	R\$ 7,26	R\$ 261.360,00	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 5,30	R\$ 190.800,00
26	solução glicosada 0,5% 250 ml	Frasco	36.000	R\$ 3,25	R\$ 117.000,00	R\$ 3,50	R\$ 126.000,00	R\$ 4,95	R\$ 178.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,90	R\$ 140.400,00
27	solução glicosada 0,5% 500 ml	Frasco	36.000	R\$ 3,50	R\$ 126.000,00	R\$ 4,50	R\$ 162.000,00	R\$ 7,61	R\$ 273.960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,20	R\$ 187.200,00
28	Solução ringer simples 500ml	Frasco	9.600	R\$ 3,50	R\$ 33.600,00	R\$ 4,50	R\$ 43.200,00	R\$ 7,39	R\$ 70.944,00	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 4,80	R\$ 46.080,00
29	Vancomicina 500mg - Pó Injetável	Frasco	400	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00	R\$ 11,61	R\$ 4.644,00	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
					R\$ 2.028.036,00		R\$ 2.921.550,00		R\$ 5.570.548,00				R\$ 3.149.229,40

OBS: OS VALORES NA COR VERMELHA NÃO FORAM CONSIDERADOS PARA CÁLCULO DA MÉDIA OBTIDA POR SEREM CONSIDERADOS INEQUÍVOCOS EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PREÇOS COTADOS.
 Banco de Preços - Avançado banco de dados que apresenta preços praticados por outras instituições públicas, baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.